

Informação legal

Morada: Edifício Escritórios do Tejo, Rua do Pólo Sul, Nº 2 – 3ºB-1, Parque Expo, 1990-273 Lisboa

Nr de contribuinte da empresa: 507207629 - Capital Social 10.000€

Gerente: Nuno Matias

Telefone: Serviço de apoio ao cliente funciona de Segunda a Sexta das 09h às 18h, através do número 21 145 21 21 (Chamada para a rede fixa nacional)

Email: contact@amen.pt

CONTEÚDO ILEGAL

Os tipos de utilização que se seguem ou a suspeita razoável da sua utilização por parte do cliente e/ou dos seus utilizadores da rede e/ou dos serviços serão considerados como utilização inaceitável. A utilização inaceitável é considerada uma violação material da PUA e do acordo que temos com o cliente. O cliente concorda em não utilizar o(s) serviço(s) e a rede para armazenar ou distribuir dados que:

1. Conttenham ou façam referência a conteúdos maliciosos (tais como vírus, malware ou outro software nocivo);
2. Infrinjam os direitos de terceiros (tais como direitos de propriedade intelectual), ou sejam manifestamente difamatórios, nocivos, ameaçadores, abusivos, discriminatórios, odiosos ou de outra forma censuráveis;
3. Incitem ou facilitem um comportamento criminoso ou fraudulento;
4. Conttenham hiperligações, torrents ou referências a (repositórios de) material que infrinja os direitos de propriedade intelectual;
5. Conttenham qualquer forma de pornografia criminosa ou aparentemente se destinem a ajudar outros a encontrar esse tipo de material;
6. Constituam uma violação da privacidade de terceiros, incluindo em qualquer caso, mas não se limitando a, o processamento de dados pessoais de terceiros sem consentimento ou qualquer outra base;
7. Conttenham publicidade não solicitada, não autorizada ou ilegal, materiais promocionais, spam e correio não solicitado, ou;
8. Atrapalhem outros clientes da Amen ou de terceiros ou causem danos aos sistemas ou à rede da Amen ou de terceiros.

O Cliente não está autorizado a iniciar processos ou programas que o Cliente saiba ou deva saber que estão a interferir com Fornecedor ou terceiros, ou que possam causar danos.

Caso encontre conteúdo ilegal nas nossas plataformas, pode proceder à sua denuncia nos termos do disposto no artigo 16º do Regulamento UE 2022/2065 - LEI DOS SERVIÇOS DIGITAIS, enviando-nos um email para o seguinte endereço: abuse_dsa@amen.pt

COOKIES

Este site utiliza cookies para ajudar na prestação de serviços. Ao permanecer a navegar neste site, concorda com a utilização e armazenamento de cookies no seu equipamento.

Usamos cookies para armazenar as informações de uma sessão e melhorar o processo de navegação no nosso site e das preferências seleccionadas nos serviços disponíveis.

Cada cookie possui um identificador único, o nome do site, a indicação do número de sessão e a data de expiração. As cookies são guardadas no seu dispositivo até que o browser seja fechado, a data de expiração seja atingida ou removidas pelo utilizador.

RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS DE CONSUMO (RAL)

Nos termos do disposto no artigo 18º da Lei n.º 144/2015, 8 de Setembro, a Amen informa os seus Clientes, que sejam consumidores na definição prevista na referida Lei, que a Lista completa de Entidades (RAL) – Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo existentes em Portugal está disponível para consulta no Portal do Consumidor acessível através do link: <http://www.consumidor.pt/>.

A Amen informa ainda os seus Clientes, que sejam consumidores, da existência de uma plataforma de resolução de litígios em linha (online) que pode ser utilizada quando as partes se encontrem domiciliadas num Estado da U.E. - Plataforma de RLL e que é acessível através do endereço electrónico <http://ec.europa.eu/consumers/odr/>.

Amen informa ainda os seus Clientes, que sejam consumidores que para os feitos Resolução Alternativa de Litígios, o seu endereço de email é contact@amen.pt.

Condições Gerais da Prestação de Serviços pela Amen

De seguida estão indicadas as condições gerais de contrato válidas para cada domínio ou serviço adquirido à Amen:

Condições Gerais da Prestação de Serviços pela Amen

1 - SERVIÇOS E ESTIPULAÇÃO DOS CONTRATOS:

1.1. As presentes Condições Gerais do Serviço ("CGS"), juntamente aos outros termos e condições contidos nos Pedidos de Serviço ("PdS"), disciplinam o fornecimento aos clientes ("Cliente(s)") dos serviços propostos pela **AMENWORLD - SERVIÇOS DE INTERNET, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA**, Pessoa Coletiva nº 507207629 com sede no Edifício Escritórios do Tejo, Rua do Pólo Sul, Nº 2 – 3ºB-1, Parque Expo, 1990-273 Lisboa com o Capital Social de Euro 5.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.

1.2. Os contratos entre a Amen e o Cliente, relativos a cada Serviço, consideram-se celebrados no momento da receção pela Amen do comprovativo pagamento das Tarifas para esses Serviços.

2 - DURAÇÃO E CESSAÇÃO:

2.1. As presentes CGS têm a duração estipulada para cada um dos contratos relativos aos Serviços que o cliente subscrever, os quais terão a duração indicada no formulário que o Cliente subscrever na sua Área de Cliente, não se renovando automaticamente, excepto se o cliente manifestar a expressa e inequívoca vontade de que o contrato seja renovado de forma automática, activando para o efeito no seu painel de controlo a opção "renovação automática" e procedendo nos termos e condições que estão disponíveis para consulta em https://www.amen.pt/domains/renew_automatic.html e que o cliente declara conhecer.

O cliente tem a opção de cancelar o acordo de facturação, para tal basta aceder ao seu perfil na conta Paypal e cancelar na página dedicada

2.2. O Cliente reconhece que a resolução das presentes CGS determinará a resolução da totalidade dos PdS em vigor no momento da comunicação da resolução, com as consequências contratuais e legais daí decorrentes.

2.3. A resolução pelo Cliente de qualquer dos PdS em vigor só determinará a resolução das presentes CGS se nenhum outro serviço (e respetivo PdS) estiver ativo.

3 - DIREITO DE LIVRE RESOLUÇÃO POR CLIENTE CONSUMIDOR

3.1. O Cliente, pessoa singular, que requeira o fornecimento de um serviço para fins estranhos à sua própria atividade profissional ("Consumidor"), terá a faculdade de resolver livremente as presentes CGS e PdS que lhes tenha associado no prazo de catorze dias úteis a contar da data da celebração do contrato, nos termos e para os efeitos do art.º 6 do Dec. Lei nº 143/2001, de 26 de Abril. A rescisão deverá ser exercida com comunicação por escrito através de carta registada com aviso de receção acompanhada de cópia do bilhete de identidade, a enviar à Amen, para a morada acima indicada. A comunicação também poderá ser enviada por fax ou correio eletrónico, desde que confirmada no prazo de 48 horas por carta registada com a/r. Após a resolução, exercida em conformidade com o acima descrito, e no prazo de 30 dias a contar da data em que a resolução opera, a Amen procederá à devolução dos montantes pagos pelo Cliente, com exceção das taxas relativas ao registo de domínio já desembolsadas pela Amen e à instalação dos servidores dedicados ou privados.

3.2. O direito de resolução não pode ser exercido nos termos supra indicados se o início da prestação do serviço for anterior ao termo dos referidos 14 dias e se o fizer.

3.3. O Cliente reconhece que a rescisão das presentes CGS determinará a resolução da totalidade dos PdS em vigor no momento da comunicação da resolução.

4 - PEDIDO DE SERVIÇOS POR CONTA DE TERCEIROS:

Em caso de pedido por conta de terceiros (clientes finais) pelo Cliente (ou, para os efeitos do presente artigo,

Revendedor) que forneça, mesmo gratuitamente, serviços da Amen, o Cliente deverá adaptar-se às seguintes condições:

- a) O Revendedor compromete-se a fazer aprovar e a fazer respeitar pelos clientes finais as obrigações previstas nas presentes CGS bem como as previstas no PdS relativo ao serviço requerido, assim como a política de ICANN relativa aos TLD sob a responsabilidade da própria ICANN (www.icann.org/registrars/ra-agreement-17may01).
- b) Para o pedido de registo de domínio, o Revendedor compromete-se também a dar a conhecer e a fazer respeitar as regras e os procedimentos técnicos de Registo.
- c) O Revendedor compromete-se ainda a dar a conhecer ao cliente final e a fazer respeitar as obrigações que constam do art.º 8 das presentes Condições.
- d) O Revendedor será sempre o único responsável, perante a Amen, pelo cumprimento das obrigações constantes do art.º 8 das presentes condições, sem prejuízo de eventual direito de regresso sobre o cliente final.
- e) O Revendedor compromete-se a assegurar que as requisições não violarão os direitos de terceiros. Em particular, no caso de pedido de registo de domínio, que os pedidos serão relativos a Domínios dos quais o cliente final a registar-se declarou, expressamente, possuir todos os direitos.
- f) O Revendedor compromete-se a manter atualizados os seus dados e os dos clientes finais, comunicando imediatamente à Amen qualquer eventual atualização.
- g) O Revendedor compromete-se a garantir o respeito das leis sobre a Privacidade e a Proteção de dados.
- h) O Revendedor compromete-se a enviar ao seu próprio cliente todas as comunicações de serviço que a Amen considerar úteis. O Revendedor assumirá, perante o cliente final e perante a Amen, a responsabilidade pelo incumprimento da obrigação de comunicação das informações previstas na presente alínea. Só nos casos previstos pela Autoridade de Registo e expressamente exigidos pela mesma, a Amen poderá contactar diretamente os clientes finais para o envio de informações, esclarece-se que essas informações não serão de carácter comercial.
- i) O Revendedor garante que as aquisições efetuadas por conta de terceiros, clientes finais ou todas as atividades executadas pelo Revendedor por conta dos clientes finais só serão registadas no site da Amen após o pagamento dos encargos relativos à aquisição do serviço pelo cliente final. O Revendedor será o único responsável e compromete-se nesse sentido a isentar a Amen de qualquer consequência derivada da aquisição não autorizada pelo terceiro de serviços e/ou produtos da Amen.
- j) O Revendedor assume a responsabilidade pelas Requisições enviadas à Amen e obriga-se a isentar a Amen, as outras sociedades do Grupo Register e os auxiliares da Amen de qualquer pretensão de terceiros, relativa e ligada à execução do Contrato e/ou à violação pelo Revendedor ou por quem se está a registar, das obrigações, declarações e garantias que constam do presente contrato.

5 - SERVIÇOS À EXPERIÊNCIA:

- 5.1. A Amen poderá oferecer os seus serviços à experiência ao Cliente com a duração e com as modalidades previstas no site da Amen e/ou no painel de controlo.
- 5.2. A prestação do serviço oferecido nos termos do número anterior cessará no termo do período experimental fixado, salvo se o Cliente proceder à subscrição do serviço em causa a título definitivo com a duração prevista no site da Amen e/ou no painel de controlo, antes de decorrido o período de teste.
 - 5.2.1. Caso o Cliente seleccione a renovação automática do serviço com pagamento via paypal, terá que inserir os dados de uma conta paypal pré-existente ou criar uma nova conta para o efeito através da qual será pago o serviço em causa no final do período de experiência.
- 5.3. Caso o Cliente não seleccione a renovação automática do serviço nem proceda à encomenda do mesmo a título definitivo antes do termo do período experimental, poderá ainda findo o referido prazo, subscrever o serviço a título definitivo pelo período de um ano, manifestando expressamente a sua vontade nesse sentido e procedendo ao respectivo pagamento através de um dos meios disponíveis para o efeito.
- 5.4. O Cliente reconhece e aceita que, em caso de aquisição à experiência dos serviços, deverá respeitar sempre as condições previstas pelos PdS para cada serviço.

6 - PROCEDIMENTO DE REGISTO - IDENTIDADE DO UTILIZADOR E PALAVRA-CHAVE:

- 6.1. Completando as operações de registo dos Serviços, o Cliente compromete-se a seguir as instruções constantes do site da Amen e da sua "área de cliente" e a preencher os formulários que constituirão os pedidos de serviço, fornecendo os seus dados pessoais de modo correto e verdadeiro.
 - 6.1.1. O Cliente reconhece e aceita que a falta de indicação dos seus dados, ou a indicação incorrecta e/ou incompleta, bem como a não actualização dos mesmos, implica a impossibilidade de prestação do serviço em causa pela Amen.
- 6.2. Visto que a operação de registo nos Serviços é concluída exclusivamente por via automatizada, apenas nos casos

eventualmente previstos no site da Amen, poderá se proceder à mesma por via manual,. Neste último caso, o Cliente compromete-se a seguir as indicações do procedimento indicado no site da Amen. O Cliente, depois terá acesso a uma página web residente no servidor seguro onde encontrará publicados os dados comunicados e inseridos. Ficará a cargo do Cliente a verificação dos dados antes de confirmar o registo. A confirmação deverá ser comunicada à Amen no prazo máximo de 10 dias, decorridos os quais, na falta de confirmação, a Amen estará livre de qualquer compromisso para com o Cliente. A confirmação isentará de qualquer modo a Amen de quaisquer responsabilidades acerca dos dados fornecidos pelo Cliente.

6.3. O Cliente obriga-se a informar a Amen de qualquer alteração dos dados inicialmente comunicados.

6.4. Caso o Cliente comunique dados inexatos ou incompletos, a Amen terá a faculdade de não ativar e/ou de suspender o serviço até que o Cliente proceda à correção dos mesmos.

6.5. A Amen reserva o direito de suspender os serviços contratados caso as entidades competentes (por ex. bancos ou titulares de cartões de crédito) contestem os pagamentos efetuados pelo Cliente.

6.6. No primeiro pedido de ativação de um Serviço pelo Cliente, a Amen atribuirá ao mesmo uma Identidade de Utilizador (username) e uma Palavra-chave (password), caso esta não seja escolhida pelo Cliente, que passarão a constituir o sistema de validação dos acessos do Cliente aos Serviços contratados.

6.7. As Partes estabelecem que o "username" e a "password" constituem os únicos meios idóneos para identificar o Cliente no momento do acesso aos Serviços. Face ao exposto, o Cliente admite que todos os atos levados a cabo com uso do seu "username" e "password" terão carácter vinculativo em relação a si próprio.

6.8. O Cliente reconhece ser o único e exclusivo responsável pelos atos cumpridos através do seu "username" e "password" e obriga-se a manter a sua confidencialidade e a guardá-las com a devida atenção e cuidado, e a não cedê-las, mesmo temporariamente, a terceiros.

Em todos os casos, o Cliente aceita que os registos informáticos e/ou automatizadas efetuados pela Amen e/ou pelos seus fornecedores, possam ser opostas e deduzidas perante qualquer Autoridade competente para todos os fins probatórios nos termos e para os efeitos das presentes CGS e que, em particular, sobre os mesmos as partes possam fundar prova civil idónea acerca da subsistência das relações e/ou dos atos objeto de eventual contestação

7 - MODIFICAÇÕES DAS CGS E/OU DOS PDS:

7.1. A Amen reserva-se o direito de modificar, em qualquer momento, as CGS correntes bem como os termos e as condições dos PdS, com comunicação por correio eletrónico ao Cliente com aviso prévio de pelo menos 30 dias.

7.2. Em caso de modificações que provoquem uma redução sensível dos serviços fornecidos, o Cliente terá a faculdade de resolver um PdS ou as CGS então aplicáveis, enviando à Amen a respetiva comunicação no prazo de 20 dias.

7.3. Decorrido o prazo de resolução pelo Cliente sem que o mesmo tenha exercido tal direito, as modificações serão consideradas como aceites pelo Cliente e totalmente vinculativas em relação ao mesmo.

8 - UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSABILIDADES DO CLIENTE:

8.1. O Cliente compromete-se a utilizar os Serviços de forma diligente, respeitando as regras de utilização indicadas nos PdS e de modo a não comprometer, para os Serviços fornecidos pela Amen em partilha, a estabilidade, a segurança e a qualidade desses Serviços, também relativamente ao uso dos outros.

8.2. Caso a utilização inadequada dos serviços pelo Cliente comprometa ou possa comprometer a estabilidade, segurança e qualidade dos Serviços partilhados fornecidos pela Amen, esta reserva o direito de interromper o fornecimento do Serviço de forma imediata e com a consequente notificação por correio eletrónico.

8.3. O Cliente compromete-se também a não utilizar os Serviços para fins ilegais e a não violar de modo algum as normas nacionais e internacionais, mesmo regulamentares, aplicáveis. O Cliente compromete-se, também, a respeitar as regras de Netiquette à disposição no endereço www.nic.it/NA/netiquette .

8.4. O Cliente compromete-se a não inserir, e, a não possibilitar que terceiros insiram conteúdos que violem a privacidade, os direitos de autor e de propriedade intelectual e industrial em geral, ou tenham um teor ofensivo, ou que possam de qualquer modo lesar ou pôr em perigo a imagem de terceiros ou da Amen. O Cliente também se compromete a não efetuar, através do seu acesso a Internet, atos de pirataria informática.

8.5. O Cliente garante que não efetuará spamming, ou seja o envio, por correio eletrónico, de comunicações não autorizadas, não requeridas e/ou não solicitadas pelos destinatários. A Amen sublinha também que considerará o Cliente responsável mesmo quando a atividade ilegal de spam for efetuada através de endereços de correio eletrónico diferentes do adquirido à Amen e implique, mesmo indiretamente, um Serviço da Amen ou diretamente a estrutura técnica da Amen (por exemplo: promoção não autorizada de um página web em hosting na Amen).

8.6. A Amen reserva o direito de suspender o Serviço caso considere que o Cliente executa atividades que violam, de forma grosseira e patente, as obrigações previstas neste artigo ou na lei geral, ou caso ocorra denúncia de violação de direitos de terceiros, suportada ou não pela ANACOM, sendo que a suspensão durará até que o Cliente elimine as causas

da contestação ou apresente à Amen documentação idónea capaz de atestar que não viola os direitos de terceiros.

8.7. O Cliente reconhece ser o único e exclusivo responsável pelas atividades executadas através do Serviço ou direta ou indiretamente referentes ao mesmo, mesmo que tenha subscrito um PdS por conta de terceiros autorizado pelo mesmo e será responsável pelos conteúdos e as comunicações inseridas, publicadas, difundidas e transmitidas por ou através dos Serviços.

8.8. A Amen não será responsável, de modo nenhum, por atos ilegais, criminais, civis e administrativos cometidos pelo Cliente através do Serviço. O Cliente compromete-se a isentar a Amen de qualquer ação, instância, pretensão, custo ou despesa, incluindo as despesas judiciais relativas, eventualmente derivadas do desrespeito da parte do Cliente das obrigações assumidas e das garantias prestadas com a aceitação destas CGS ou com um PdS e, de qualquer forma, ligadas à utilização dos Serviços pelo Cliente.

9 - CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DA UE N.º 2022/2065 - LEI DOS SERVIÇOS DIGITAIS

9.1. A Amen adere às medidas estabelecidas no Regulamento da UE n.º 2022/2065 - Lei dos Serviços Digitais (doravante designada por "DSA"). Os Clientes são responsáveis pelo conteúdo que carregam, partilham ou disponibilizam nos nossos serviços. Qualquer conteúdo que viole a DSA ou outra lei aplicável ou os nossos Termos e Condições pode ser sujeito a remoção, e os Clientes podem ser sujeitos a suspensão ou cessação da conta por iniciativa da Amen.

9.2. A Amen cooperará com as autoridades nacionais e europeias, conforme exigido pelo DSA, incluindo o fornecimento de informações (incluindo dados pessoais) e a assistência em investigações. O ponto de contacto único para as autoridades dos Estados-Membros, a Comissão e o Comité Europeu dos Serviços Digitais estará disponível, em inglês ou português, no seguinte endereço de correio eletrónico: abuse_dsa@amen.pt.

9.3. Se qualquer pessoa ou entidade tiver conhecimento da presença no serviço da Amen de elementos específicos de informação e/ou conteúdos que considere ilegais, pode contactar a Amen através do seu ponto de contacto único no seguinte endereço de correio eletrónico: abuse_dsa@amen.pt e enviar uma denúncia que cumpra todos os requisitos constantes do artigo 16.º do DSA, que são os seguintes:

- (a) uma explicação suficientemente fundamentada das razões pelas quais a pessoa ou entidade alega que as informações em causa são conteúdos ilegais; e
- (b) uma indicação clara da localização eletrónica exata dessas informações, como o URL ou URLs exatos e, se necessário, informações adicionais que permitam identificar os conteúdos ilegais adaptadas ao tipo de conteúdo e ao tipo específico de serviço de alojamento virtual; e
- (c) O nome e o endereço eletrónico da pessoa ou entidade que apresenta a notificação, exceto no caso de informações que se considere envolverem um dos crimes referidos nos artigos 3º a 7º da Diretiva 2011/93/UE; e
- (d) Uma declaração que confirme a boa-fé da pessoa ou entidade que apresenta a comunicação e que as informações e alegações nela contidas são exatas e completas.

Assim que a Amen receber uma comunicação, enviará sem demora injustificada uma confirmação de receção dessa comunicação à pessoa ou entidade.

Além disso, considera-se que a notificação dá origem a um conhecimento efetivo ou a uma tomada de consciência pela Amen relativamente ao elemento específico de informação em causa, de modo que a Amen possa tomar uma decisão sobre os casos em que a comunicação preencha todos os quatro requisitos acima referidos e permite que um prestador diligente de serviços de alojamento virtual identifique a ilegalidade da atividade ou da informação em causa sem um exame jurídico pormenorizado.

9.4. No caso de denúncias que satisfaçam os requisitos supramencionados, a Amen notificará a pessoa ou entidade em causa, sem demora injustificada, tendo em consideração o caso em si e a sua complexidade, da sua decisão relativamente às informações a que a denúncia se refere.

9.5. Se a pessoa ou a entidade não concordar com a decisão da Amen, pode contactar novamente a Amen, através do seguinte endereço de correio eletrónico: abuse_dsa@amen.pt, fundamentando as razões do desacordo com a decisão da Amen.

A Amen analisará o pedido e comunicará à pessoa ou entidade a sua decisão final. Não obstante o processo acima referido, a pessoa ou entidade pode também denunciar o conteúdo ou atividade alegadamente ilegal às autoridades públicas, a fim de defender os seus direitos.

10 - COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES:

10.1. Salvo se expressamente previsto em sentido contrário, as Partes acordam na utilização do correio eletrónico como meio de efetuar as comunicações requeridas ou a efetuar nos termos das presentes CGS e/ou de cada PdS.

10.2. É da responsabilidade do cliente a manutenção de um endereço de email atualizado na Área de Cliente, e o Cliente tem a noção de que é para o endereço que aí indicar que a Amen responderá aos pedidos de suporte e enviará as

comunicações relevantes sobre renovação e pagamento dos serviços e reconhece que o não cumprimento dos prazos de pagamento determina que a plataforma automática de gestão de serviços faça descontinuar os serviços com as consequências decorrentes dos PdS para a cessação dos contrato por falta de pagamento.

11 - DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E/OU INDUSTRIAL:

A Amen é a única titular dos direitos de propriedade e de usufruto económico relativos a invenções e programas (incluindo software, documentação e programas escritos, estudos, etc.) e a tudo quanto tenha sido preparado, realizado, desenvolvido em função dos Serviços adquiridos através de cada PdS pelo Cliente, ao qual só é concedido um direito de utilização limitada e não transmissível.

12 - TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

No que diz respeito ao tratamento de dados pessoais relacionados com o CLIENTE, a Amenworld - Serviços Internet Unipessoal, Lda atuará como responsável pelo tratamento desses dados pessoais para fins de administração, faturação e gestão da relação contratual com o Cliente, proteção dos seus interesses e cumprimento de obrigações legais a que a Amenworld - Serviços Internet Unipessoal, Lda está sujeita (por exemplo, conservação de faturas e documentos contabilísticos de acordo com a legislação fiscal em vigor). A Amenworld - Serviços Internet Unipessoal, Lda atuará também como responsável pelo tratamento de certos dados pessoais relacionados com a prestação de determinados Serviços, como os dados de tráfego relativos ao Cliente e demais utilizadores desses Serviços. Para mais informações, consulte a nossa Política de Privacidade, disponível em: <https://www.amen.pt/company/legal/cookie/?lang=pt>.

Sem prejuízo do disposto acima, o Cliente atuará tipicamente como responsável pelo tratamento dos dados pessoais que sejam tratados no âmbito da prestação dos Serviços, salvo quando atue como subcontratante por conta de terceiro (por exemplo, um cliente do Cliente). Por sua vez, a Amenworld - Serviços Internet Unipessoal, Lda atuará tipicamente como subcontratante por conta do Cliente quanto ao tratamento de dados pessoais inerente à prestação dos Serviços. A relação de subcontratação entre o Cliente e a Amenworld - Serviços Internet Unipessoal, Lda será regida em cumprimento das instruções emitidas pelo Cliente, que estão contidas no nosso Acordo de Tratamento de Dados Pessoais, disponível em <https://www.amen.pt/company/legal/acordo-tratamento-dados-pessoais-standard/>. O Acordo de Tratamento de Dados Pessoais faz parte integrante dos presentes Termos.

Caso o Cliente pretenda alterar o conteúdo do Anexo 1 do nosso Acordo de Tratamento de Dados Pessoais, deve (1) descarregar o ficheiro disponível [aqui](#), (2) editar o ficheiro conforme entenda apropriado, e (3) enviar o ficheiro editado para dpo@amen.pt.

13 - LIMITAÇÕES DA RESPONSABILIDADE DA AMEN:

13.1. A Amen compromete-se a utilizar a melhor tecnologia ao seu alcance e os melhores recursos à sua disposição para fornecer os Serviços previstos em cada PdS.

13.2. O Cliente concorda que a Amen não poderá, em nenhum caso, ser considerada responsável pelos atrasos ou mau funcionamento no fornecimento dos Serviços dependentes de eventos fora do razoável controlo da Amen, tais como, a título exemplificativo:

(i). eventos de força maior, entendendo-se por força maior, em qualquer caso (mas não exclusivamente) mau funcionamento ou falhas de infra-estruturas e instalações de internet, dados, rede, eletricidade e telecomunicações, ataques informáticos generalizados, cibercrime, ataques à rede, ataques (D)DoS, falhas de energia, defeitos de bens ou software cuja utilização tenha sido prescrita pelo Cliente ao fornecedor, qualquer ato de Deus, relâmpago ou incêndio, perturbações domésticas, medidas governamentais, mobilização, guerra, ataques terroristas, obstrução nos transportes, greve, lockout, interrupções de negócios, estagnação nos fornecimentos, indisponibilidade de um ou mais membros do pessoal (devido a doença), epidemias, pandemias, barreiras à importação e exportação.

(ii). A parte que sofre o evento de força maior não será considerada em violação do presente acordo ou responsável perante a outra parte por qualquer atraso no cumprimento ou qualquer não cumprimento de quaisquer obrigações ao abrigo do presente acordo (e o prazo de cumprimento será alargado em conformidade) se e na medida em que o atraso ou incumprimento se deva a um evento de força maior. Esta cláusula não se estende à obrigação de pagar quaisquer quantias devidas.

(iii). Se o caso de força maior prevalecer por um período contínuo superior a um (1) mês após a data em que teve início,

a outra parte pode notificar nos termos da clausula 10.1 a parte que sofreu o caso de força maior, pondo termo ao presente acordo. o aviso de cessação deve especificar a data de cessação, que deve ser inferior a sete (7) dias úteis após a data em que o aviso de cessação é entregue. A partir do momento em que um aviso de rescisão tenha sido validamente apresentado, o presente acordo terminará na data de rescisão indicada no aviso.

13.3. Em caso de interrupção do Serviço, a Amen compromete-se a restabelecer o Serviço o mais rapidamente possível.

13.4. O Cliente também admite que a Amen não poderá, em nenhum caso, ser considerada responsável por atos ou omissões imputáveis ao Cliente em violação do disposto nas presentes CDS e/ou num PdS., assim como não poderá ser considerada responsável por mau funcionamento devido a defeitos dos meios indispensáveis para o acesso, por uso impróprio dos mesmos e/ou das modalidades de acesso ao serviço pelo Cliente ou por terceiros.

13.5. O Cliente é informado que os Serviços poderão ser interrompidos, cancelados ou transferidos a pedido das Autoridades às quais os Serviços estão sujeitos.

13.6. O Cliente reconhece e aceita que a AMEN não faz, em situação alguma, backups de quaisquer dados e conteúdos de que o Cliente seja titular e de que faça uso no âmbito dos serviços prestados pela Amen. O Cliente compromete-se portanto, a realizar de forma contínua backup dos seus dados sob sua própria responsabilidade, incorrendo nos respectivos custos, não sendo por isso a AMEN responsável pela eventual perda ou eliminação dos mesmos.

14 - RESOLUÇÃO POR INCUMPRIMENTO:

A Amen poderá resolver o presente contrato em caso de incumprimento definitivo ou cumprimento defeituoso das obrigações do cliente estabelecidas nas presentes CGS, nos termos gerais de direito, sem prejudicar o seu direito a ser indemnizada pelo Cliente por danos e taxas devidas pelo cliente.

15 – CUMPRIMENTO DE EMBARGOS

15.1. Os serviços fornecidos pela Amen.pt podem estar sujeitos a controlos/restrições de exportação do Governo português, da União Europeia ou dos países da Associação Europeia de Comércio Livre. Os referidos serviços não podem ser reexportados, vendidos, transferidos ou de outra forma utilizados para prestar serviços a países embargados, ou a, ou através, de um nacional ou residente sancionado de tais países.

15.2. Se o Cliente ou os seus clientes finais utilizarem ou acederem aos serviços em violação das regras estabelecidas pelo Governo português, pela União Europeia ou pelos países da Associação Europeia de Comércio Livre, o Cliente será o único responsável por esse facto. O Cliente compromete-se a cumprir integralmente todas as leis aplicáveis, incluindo, sem limitação, os regulamentos de exportação e importação estabelecidos pelo Governo português, pela União Europeia ou pelos países da Associação Europeia de Comércio Livre.

15.3. O Cliente declara e garante que nenhum dos conteúdos ou informações adquiridas através da utilização dos serviços será utilizado para qualquer fim prejudicial ou ilegal, incluindo, sem limitação, qualquer uma das atividades, fornecimentos ou serviços enumerados nas resoluções emitidas pelo Governo português, pela União Europeia ou pelos países da Associação Europeia de Comércio Livre, a menos que expressamente autorizado para tais fins por uma autoridade governamental competente. Além disso, o Cliente compromete-se a certificar-se de que os seus próprios clientes respeitarão a regulamentação aplicável.

15.4. Não obstante a cláusula 14 (Resolução por Incumprimento), a Amen.pt pode rescindir imediatamente o presente Contrato mediante notificação por escrito ao Cliente, se o Cliente ou qualquer uma das suas filiais, funcionários, empregados, empregados contratados, diretores e/ou agentes violarem a sua obrigação de cumprir a proibição de reexportação para os países embargados, bem como quaisquer leis de controlo de exportação aplicáveis.

16 - FACTURA ELECTRÓNICA

16.1. O Cliente expressamente reconhece e aceita que as facturas relativas aos serviços prestadas pela Amen são emitidas por via electrónica e enviadas por aquela ao Cliente para o e-mail por aquele indicado aquando da subscrição do serviço pelo Cliente à Amen.

16.2. Uma segunda via de cada uma das facturas emitidas ficará disponível para consulta, impressão e arquivo pelo Cliente na sua área reservada a que este acede através do seu painel de controlo.

17 - LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE:

17.1. O presente Contrato é regulado pela Lei Portuguesa.

17.2. Para os conflitos emergentes da execução deste contrato destinados a exigir o cumprimento de obrigações, a indemnização pelo não cumprimento ou pelo cumprimento defeituoso e a resolução do contrato por falta de cumprimento será competente o Tribunal da Comarca do domicílio do Réu ou o Tribunal da Comarca do lugar do cumprimento da obrigação, à escolha do Autor, caso o Réu seja uma pessoa coletiva.

18 - RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS - CONSUMIDORES

18.1. Nos termos do disposto no artigo 18º da Lei n.º 144/2015, 8 de Setembro, a Amen informa os seus Clientes, que sejam consumidores na definição prevista na referida Lei, que poderão consultar no endereço electrónico da Direcção-Geral do Consumidor disponível em <http://www.consumidor.pt/>, a lista completa e os respectivos contactos das Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (**Entidades RAL**) disponíveis em Portugal.

18.2. O disposto no ponto anterior não consubstancia a aceitação ou a vinculação pela Amen a qualquer Convenção de Arbitragem nem a adesão a qualquer uma das Entidades RAL indicadas na lista acima referida.

18.3. A Amen informa ainda os seus Clientes, que sejam consumidores, da existência de uma plataforma de resolução de litígios em linha que pode ser utilizada quando as partes se encontrem domiciliadas num Estado da U.E. ? ?Plataforma de RLL? e que é acessível através do endereço electrónico <http://ec.europa.eu/consumers/odr/>.

18.4. A Amen informa ainda os seus Clientes, que sejam consumidores que para os efeitos previstos na presente cláusula, o seu endereço de email é contact@amen.pt

19 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. Nos termos da Lei, declaro ter lido atentamente e aprovar expressamente as seguintes cláusulas das CGS:

- (i) artº 2, Duração e Cessação;
- (ii) artº 3 Pedido de Serviços por conta de terceiros
- (iii) artº 7, Modificações das CGS ou dos PdS;
- (iv) artº 8, Utilização dos Serviços e Responsabilidades do Cliente;
- (v) artº 9, Comunicações entre as partes;
- (vi) artº 11 Limitações das Responsabilidades da Amen;
- (vii) artº 12 Resolução por Incumprimento;
- (viii) artº 13 Factura Electrónica.
- (ix) artº 14 Lei Aplicável e Foro Competente
- (x) Resolução Alternativa de Litígios - Consumidores

19.2. O Cliente reconhece ter conhecimento que as presentes cláusulas respeitam às condições gerais da prestação de serviços pela Amen e que estas condições são complementados por clausulados específicos dos serviços que subscreveu online, na sua Área de Cliente e o que o Cliente também conhece e que aceita ao realizar o pedido de encomenda do serviço a que os clausulados respeitam, os quais se encontram também disponíveis para consulta no portal online da Amen.